

LEI N.º 276 - DE 14 DE JULHO DE 1950

LEI Nº 276 - DE 14 DE JULHO DE 1950

Abre o crédito especial
de Cr. \$ 20.837,40 e faz redução
de verba.

José Pedro Steigleder, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É aberto o crédito especial de Cr. \$ 20.837,40, para atender, -
aos seguintes encargos:

- | | |
|---|------------|
| a) - Juros á Companhia Mecânica Comercial, oriundos da compra da patrol | 6.851,70 |
| b) - Idem, a Pereira Magalhães & Cia., oriundo da - compra de um classificador | 519,20 |
| c) - Despesas realizadas com o processo do emprés- timo contraído com a Caixa Econômica Federal | 13.466,50. |

Artigo 2º - Ficam reduzidas de Cr. \$ 20.837,40 as consignações discrimina- das na Lei nº 187, de 29-7-1949, alterada pela de Nº 221, de 23-12-1949, e refe- rente á aplicação do empréstimo, nas seguintes parcelas.

- | | |
|--|-----------|
| E) - Reconstrução da estrada Píssso da Cria-Olarias | 4.000,00 |
| F) - Construção de pontilhão de cimento armado e - abertura da variante Coqueiral-São José do - Maratá | 3.000,00 |
| J) - Compra de 1 motor e carroceria para a instala- ção da britadeira | 40,00 |
| K) - Calçamento de ruas da cidade e serviços rodo- viários no 1º distrito | 8.797,40. |
| L) - Abertura e reconstrução de estradas nos dis- tritos | 5.000,00 |

Artigo 3º - O encargo decorrente do crédito aberto por esta lei será aten- dido com o recurso da operação de crédito efetuada com a Caixa Econômica, de con- formidade com a redução de que trata o artigo anterior.

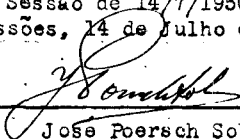
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

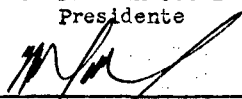
Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 14 de Julho de 1950.

(ass) José Pedro Steigleder

Prefeito

.....
 Projeto de Lei nº E.51/50.
 Aprovado em Sessão de 14/7/1950.
 Sala das Sessões, 14 de Julho de 1950.


 José Poersch Sobrinho
 Presidente


 Hélio Alves de Oliveira
 1º Secretário